

PORTARIA Nº. 121, DE 01 DE JULHO DE 2016.

Concede Licença Saúde, em prorrogação, à Servidora.

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período compreendido de 24 de junho de 2016 a 27 de novembro de 2016, 157 (cento e cinquenta e sete) dias consecutivos de licença saúde, em prorrogação, à servidora **DENISE PEZZINI** ocupante do cargo de Operário especializado, matrícula nº. 023, nos termos do art. 206 da Lei Municipal nº. 060/01.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao primeiro dia do mês de julho de 2016.

LOURENÇO DELAI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Fernanda Veronese
Secretária Municipal da Administração e Fazenda